



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 22/2022 - SMMA

Coronel Vivida-PR., 19 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo do Contrato nº 108/2019 e 102/2019, Pregão Presencial Nº 62/2019, referente a Execução de “**Serviços de Coleta, Carregamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos Orgânicos e recicláveis**” gerados no município De Coronel Vivida, que celebram entre si o município de Coronel Vivida e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, Na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

O aditivo faz-se necessário para dar continuidade na coleta de novos Loteamentos, ruas e prolongamentos existentes no município, sendo necessário a realização da inclusão da coleta dos seguintes Loteamentos, ruas, prolongamentos e metragens a seguir: **Loteamento Lider (Ziguer)** - Rua Davi Stedile = 103,16m; Rua Vó Natalia = 105,52m; Prolongamento Primo Bellei = 136,43; Rua Armandio Ziger = 73,00; Rua Luiz B. Mezzomo = 104,09m; Prolongamento Desembargador Mota = 192,00; Rua Avelino Galvan = 95,00; Prolongamento Rua Duque de Caxias = 104,13. **Total 913,33m.**

Loteamento Jardim Luiz Schiavini - Rua Ricardo Bortolon = 100,27m; Rua Ricardo Antônio Marin = 269,00m; Rua Ermindo Manique Barreto = 134,12 + prolongamento da Rua Ermindo Manique Barreto 134,50m; Prolongamento da Rua Antonio Schiavini = 149,95m; Rua Vinicius Zanatta Comunello = 68,08m. **Total 855,92m**

Família Paranaense E Morar Melhor - Bairro Jardim Maria Da Luz - Prolongamento da Rua Santana Elisa Schimid dos Santos = 315,00m; Prolongamento da Rua Eder Toaldo = 315,00m; Rua Waldemar Fischer = 76,00m; Rua João Lazarin 76,00m. Prolongamento da Rua Celeste Foppa (próxima da casa da família Viver Melhor) = 128,00m. **Total 910,00m.**

Loteamento Bela Vista - Prolongamento da Rua Santos Dumont = 145,06m (continuação) Prolongamento da Rua Santos Dumont = 144,04m; Rua Alessio Franzoni= 170,00m; Rua Antônio Bonetti = 173,50m. **Total 632,60m**

Rua dos Pioneiros - Acesso mecânica Caprini = **353,00m**
Rua em frente ao Piosko = **240,07m.**

Total Geral= 3.904,92m

Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Certo de contarmos com o vosso apoio, desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

Assili J. dos Santos

Assili Jacsel dos Santos

Secretario de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente dos Santos

Assili J. dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto 7523/2021

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Sr. Assioli Jacsel dos Santos
Comissão de Licitações
Sr. Juliano Ribeiro
Ref. Ofício 011/2022 e Contrato 102/2019

PROTOCOLO Nº 2336/22
Em: 29.08.22 às 10:17
FUNÇÃOÁRIO

Em atenção ao ofício 011/22 e definidas as prioridades, servimo-nos do presente para apresentar orçamento solicitado para viabilidade na destinação final dos resíduos coletados devido a inclusão no roteiro de coleta diversas ruas e prolongamentos e novos Loteamentos do Município.

Sendo que, para a exequibilidade do serviço se faz necessário que seja efetuado uma revisão no contrato 102/2019, devido ao acréscimo no volume de resíduos proveniente da alteração do roteiro de coleta, em consequência a elevação de custos dos insumos itens indispensáveis para execução dos serviços.

Se for este o entendimento da Administração pede que seja feita adequação no contrato, para que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos Artigos 58 §2º, e 65 da Lei 8.666/93. e Cláusula quarta do Contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR



Fone: 46. 3232-1471

BR 158 - Rod. 495 - Alto Palmeirinha
Coronel Vivida-PR



DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA:	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	02.375.648/000-78
RESP. PELA EMPRESA:	LUIZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO:	BR 158 KM 498 -Alto palmeirinha Zona Rural -Coronel Vivida - PR
CONTATO:	(46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 62/2019
PROCESSO:	Nº 97/2019

Item 1 - Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Rejeitos Domiciliares e Comerciais

Dados Complementares para Composição dos Custos		
A	Data de apresentação da proposta	26/08/2022
B	Município	CORONEL VIVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº102/2019	ADITIVO
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico	TON/MÊS	300
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico		300

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico			
		2140-05	782510	514205	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 7.023,90	R\$ 2.027,00	R\$ 2.369,30	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro Ambiental	Motorista	Operador Aterro (Supervisor)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-maio/2021	1-fev/2022	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Salário Base		R\$ 561,91	R\$ 304,05	R\$ 852,95	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	40 e 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 561,91	R\$ 304,05	R\$ 852,95	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 46,81	R\$ 25,33	R\$ 71,05	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 15,62	R\$ 8,45	R\$ 23,71	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 46,81	R\$ 25,33	R\$ 71,05	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 109,23	R\$ 59,10	R\$ 165,81	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022						
A	INSS	20,00%	R\$ 112,38	R\$ 60,81	R\$ 170,59	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 14,05	R\$ 7,60	R\$ 21,32	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 16,86	R\$ 9,12	R\$ 25,59	R\$ -
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 8,43	R\$ 4,56	R\$ 12,79	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 5,62	R\$ 3,04	R\$ 8,53	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 3,37	R\$ 1,82	R\$ 5,12	R\$ -
H	INCRA	0,20%	R\$ 1,12	R\$ 0,61	R\$ 1,71	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 44,95	R\$ 24,32	R\$ 68,24	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 206,78	R\$ 111,89	R\$ 313,88	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Social e Familiar	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 109,23	R\$ 59,10	R\$ 165,81	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 206,78	R\$ 111,89	R\$ 313,88	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 316,01	R\$ 170,99	R\$ 479,69	R\$ -





MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 2,58	R\$ 1,40	R\$ 3,92	R\$ -	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,17	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ -	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 24,44	R\$ 13,23	R\$ 37,10	R\$ -	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 10,90	R\$ 5,90	R\$ 16,55	R\$ -	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,99	R\$ 2,16	R\$ 6,06	R\$ -	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 28,10	R\$ 15,20	R\$ 42,65	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 3			12,49%	R\$ 70,18	R\$ 37,97	R\$ 106,53	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0	
A	Férias	0,08%	R\$ 0,45	R\$ 0,24	R\$ 0,68	R\$ -	
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 9,16	R\$ 4,96	R\$ 13,90	R\$ -	
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,11	R\$ 0,06	R\$ 0,17	R\$ -	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 1,85	R\$ 1,00	R\$ 2,81	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 0,34	R\$ 0,18	R\$ 0,51	R\$ -	
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			2,12%	R\$ 11,91	R\$ 6,44	R\$ 18,08	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 11,91	R\$ 6,44	R\$ 18,08	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 11,91	R\$ 6,44	R\$ 18,08	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

S	INSUMOS DIVERSOS				Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,03	44,87	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa	unidade	0,05	37,79	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa	unidade	0,05	41,33	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ -
A.3	Boné/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	13,23	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha aço	par	0,02	38,91	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,02	15,05	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,01	32,00	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	0,90	6,08	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	0,03	1,71	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,09	20,66	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ -
A.10	Outros							
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 16,33	R\$ 16,33	16,33	0,00

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	1,00	1,00	1,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS	R\$ 976,34	R\$ 535,78	1.473,58	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS	R\$ 976,34	R\$ 535,78	1.473,58	0,00

2.985,70

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

6.1	OPERAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL MENSAL
A	GEOMEMBRANA	M. quadrado	2.933	R\$ 43,41	R\$ 7.958,91
B	DRENAGEM DE LIQUIDO -Pedra Rachão	M. cubicos	46,6	R\$ 40,00	R\$ 155,33
C	SRENO DE GÁS	Metro	26,6	R\$ 6,50	R\$ 14,41
D	HORAS MÁQUINA COBERTURA E ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	60	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
E	HORAS MÁQUINA ABERTURA DE VALA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	53,33	R\$ 230,00	R\$ 1.022,16
F	DRENAGEM FLUVIAL	Metro	21	R\$ 28,60	R\$ 50,05
6.2	ATERRO				
A	AQUISIÇÃO TERRENO (15 Anos)	M. quadrado	64.000	R\$ 15,00	R\$ 5.333,33
B	MONITORAMENTO AMBIENTAL	Anual	2	R\$ 450,00	R\$ 75,00
C	LICENCIAMENTO	U ni	1	R\$ 4.500,00	R\$ 25,00
D	DEPRECIÇÃO	Mês	180	R\$ 1.200.000,00	R\$ 6.666,67
6.3	DESLOCAMENTO ATERRO				
A	DELOCAMENTO ATÉ DESTINO FINAL	Km/Semanal	350	R\$ 4,43	R\$ 6.202,00
B	DESPESAS DIVERSAS (Mecânica /Hidraulica/pneus/Peças)		12	R\$ 5.000,00	R\$ 416,67
B	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS META FISICA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Art. 65 da Lei 8.666/93	%		VALOR DO CONTRATO	
B.1	Acréscimo no roteiro de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar Orgânicos e Recicláveis de novos loteamentos e prolongamentos de Ruas já existentes		8,57%	R\$ 42.024,27	R\$ 3.600,64
TOTAL					R\$ 32.670,17
TOTAL DO MÓDULO 6					R\$ 32.670,17





MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	2,70%	R\$ 962,26
B	Lucro	6,89%	R\$ 2.521,86
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais* Municipais	14,25%	R\$ 6.501,59
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$ -
C.3	Tributos (outros)	0%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 7		23,84%	R\$ 9.985,71

a)	Tributos % = To =	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 39.123,64
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 45.625,24
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 6.501,59

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 561,91	R\$ 304,05	R\$ 852,95	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 316,01	R\$ 170,99	R\$ 479,69	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 70,18	R\$ 37,97	R\$ 106,53	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 11,91	R\$ 6,44	R\$ 18,08	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 976,34	R\$ 535,78	R\$ 1.457,24	R\$ -
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		1,00	1,00	1,00	-
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 976,34	535,78	R\$ 1.457,24	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		R\$ 2.969,36			
F	CUSTOS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA	R\$ 32.670,17			
TOTAL MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA + CUSTOS DOS EMPREGADOS		R\$ 35.639,53			
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 9.985,71			
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$ 45.625,24			

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (KM)	R\$ 152,08
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 45.625,24
A	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 547.502,87



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS no Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo dos serviços, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 108/2019 de 20 de agosto de 2019, com fundamento no art. 65 § 1 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, Parecer Jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício 22/2022, expedido pelo Sr. Assioli Jacsél dos Santos, fica acrescido ao contrato a destinação final dos resíduos coletados devido a inclusão no roteiro de coleta nos loteamentos: Lider (Ziguer), Jardim Luiz Schiavini, Família Paranaense e Morar Melhor e Bela Vista e Rua dos Pioneiros e Rua em frente aos Piosko, totalizando a quantia de R\$ 3.600,64 (três mil seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, **a partir do dia 02 de setembro de 2022**.

Parágrafo segundo: Pela inclusão dos serviços o valor mensal passa a ser de R\$ 45.624,91 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos),

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 21.603,84 (vinte e um mil seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.637.802,91 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.02 08:57:16 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 45941
Município de Coronel Vivida - PR
Objeto: Associação de todos os lotes para implantação por utilização de CROFPA...

Table with 3 columns: Nº do Edital, Valor Total, Valor Global. Includes information for Edital 01/2022 and Edital 02/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIPELÁZIO E A EMPRESA S.A. BARRA MANEIRA...

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIPELÁZIO E A EMPRESA S.A. BARRA MANEIRA...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 230/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.795.448/0001-54...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 48/2022. PROCESSO Nº 04/2022...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 815
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
HOR TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.705.8070013-05...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.924, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

Table with 2 columns: Cargo, Especificação, Valor (R\$). Lists various municipal positions and their salaries.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO Nº 321/2021

CONTRATANTE: Município de Pato Branco - CNPJ: 76.795.448/0001-54. CONTRATADA: L&P - INSTITUTO APLICADO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO Nº 321/2021

CONTRATANTE: Município de Pato Branco - CNPJ: 76.795.448/0001-54. CONTRATADA: ZOHAR MANEIRA...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 182 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 002/2017...

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zierman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002...

Manguierinha, 09 de Setembro de 2022
ELIDIO ZIERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA...

OBJETO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatório e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)...

Manguierinha, 09 de Setembro de 2022.
PÚBLIQUE-SE
Setor de Licitações

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022
O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.081/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 042/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIVOS
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Hom, no uso de suas atribuições legais...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, tem público, para encaminhamento das inscrições, que se realizam no dia 22/09/2022...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, tem público, para encaminhamento das inscrições...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Processo Licitação nº 102/22. RÁFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 00663/2003, mediante parecer favorável do Sr. Tiago Barreto Bugnini de Almeida, Procurador Municipal...

ADITIVO Nº 07 ao contrato nº 43/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.783/0001-07...

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 168/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONTRATADA: CTRP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.548/0001-78...

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 132/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONTRATADA: CTRP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.548/0001-78...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 76.099.219/0009-53 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para TRANSPORTAR E ARMAZENAMENTO DE CEREJAS INTELIGENTES RUA PADRE NVO ZOLET, 880, BOM SUCESSO DO SULPR.

Publicação de Edital de Licitação nº 01/2022
Município de Coronel Vivida - PR
Objeto: Associação de todos os lotes para implantação por utilização de CROFPA...

Table with 4 columns: Quantidade, Marca, Valor, Total. Lists various items and their prices for a procurement process.

Associação de todos os lotes para implantação por utilização de CROFPA
Município de Coronel Vivida - PR
Objeto: Associação de todos os lotes para implantação por utilização de CROFPA...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 042/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIVOS...

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Valor, Total. Lists candidates and their scores for a selection process.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Valor, Total. Lists candidates and their scores for a selection process.

Publique-se.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica suprimido a meta física e financeira no valor de R\$ 630,00 referente ao serviço de limpeza, varrição e manutenção da Praça Getúlio Vargas. Devido a supressão o valor mensal passa a ser de R\$ 4.905,60, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 4.410,00.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, fica acrescido ao contrato os serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico nos loteamentos: Lider (Ziguer), Jardim Luiz Schiavini, Família Paranaense e Morar Melhor e Bela Vista e Rua dos Pioneiros e Rua em frente aos Piosko, totalizando a quantia de R\$ 10.036,02, conforme planilha em anexo. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente a julho de 2022, no valor de 10,07%, passando o valor mensal a ser de R\$ 108.373,94. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.300.487,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, fica acrescido ao contrato a destinação final dos resíduos coletados devido a inclusão no roteiro de coleta nos loteamentos: Lider (Ziguer), Jardim Luiz Schiavini, Família Paranaense e Morar Melhor e Bela Vista e Rua dos Pioneiros e Rua em frente aos Piosko, totalizando a quantia de R\$ 3.600,64, conforme planilha em anexo, a partir do dia 02 de setembro de 2022. Pela inclusão dos serviços o valor mensal passa a ser de R\$ 45.624,91. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 21.603,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:5D587507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e de acordo com o art. 6º da Lei Orçamentária Anual Municipal para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a cobertura das dotações orçamentárias abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção de atividades do Legislativo Municipal

00140 - 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$5.000,00

TOTAL..... R\$5.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente lei e artigo anterior, fica indicado como recurso de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, a anulação total da dotação orçamentária, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção de atividades do Legislativo Municipal

00050 - 3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis - Pessoal civil R\$5.000,00

TOTAL..... R\$5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste - PR, Gabinete do Presidente do Legislativo, em 05 de setembro de 2022.

ÊNIO DESSBESEL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Saete Lucio da Costa

Código Identificador:DB7A6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1795/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 9º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.2051 – Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00 – 2700 – 00000 – Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

3.3.90.30.09.00 – 2730 – 00000 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica..... R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de